



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 4913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-------------------------------|---------|
| Decretos | 02 a 03 |
| Dispensas de Licitações | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEYXM0M2MJRGNDVGMTY5OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 025/2024
11/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00(Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | | |
|--------------------|---|----------|---|------------------|
| 02.07.000 | SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA | | | |
| 2059 | GERENCIAMENTO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA | | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 10.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 10.000,00 |
| | | | Valor Total Suplementado R\$ | 10.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 10.000,00

Dotações Anuladas

| | | | | |
|--------------------|---|----------|---|------------------|
| 02.07.000 | SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA | | | |
| 2059 | GERENCIAMENTO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA | | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 10.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 10.000,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 10.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 11 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'AM de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 050/2022, 019/2023 e 115/2023, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 025/2024, resolve **AUTORIZAR** a contratação da empresa mencionada abaixo, que participou e foi vencedora da **Dispensa Eletrônica nº 005/2024**, cujo objeto foi a **escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa prestadora de serviços relacionados a emissão de laudos de MAPA, HOLTER, e ELETROENCEFALOGRAMA, com equipamentos em comodato**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos (Termo de Referência e Anexo I), a saber:

TELECLINIC ONLINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.716/0001-09, com o valor global de R\$ 55.899,60 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), vencedora do LOTE ÚNICO, nos termos da disputa ocorrida no dia 05/03/2024 e decisão consignada na ata lavrada no dia 11/03/2024.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se imediatamente o contrato e notifique-se a empresa vencedora para assinatura.

Aratuípe, Bahia, 11 de março de 2024.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Autoridade Competente